FOLHA DE PONTO DO MÊS DE AGOSTO DE 2018

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:

1° Turno

Dia	HE	Rubrica	Rubrica	HS	HE	Rubrica	Rubrica	HS
01								
02								
03								
04				SÁB	ADO			
05				DOM	INGO			
06								
07								
08								
09								
10								
11				SÁBA	ADO			
12				DOM	INGO			
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19				DOM	INGO			
20								
21								
22								
23								
24								
25				SÁBA				
26				DOMINGO				
27								
28								
29								
30								
31								

DIA	OBSERVAÇÕES / OCORRÊNCIAS

EXERCÍCIO: CAMPUS SANTOS DUMONT

Rubrica da Chefia Imediata

Este deverá ser conferido e rubricado pela chefia, antes de ser entregue no Setor de Recursos Humanos.

Entregar até o 5° dia útil.

DECRETO 1.590/95:

"Art. 6° O controle de assiduidade e pontualidade poderá ser exercido mediante: III . Folha de ponto.

CARGA HORÁRIA:

§ 1º Nos casos em que o controle seja feito por intermédio de assinatura em folha de ponto, esta deverá ser distribuída e recolhida diariamente pelo chefe imediato, após confirmados os registros de presença, horários de entrada e saída, bem como as ocorrências de que trata o art. 7º. (Vide Decreto nº 1.867, de 1996).

Art. 7º Eventuais atrasos ou saídas antecipadas decorrentes de interesse do serviço poderão ser abonados pela chefia imediata.

Art. 8º A freqüência do mês deverá ser encaminhada às unidades de recursos humanos do respectivo órgão ou entidade **até o quinto dia útil do mês subseqüente**, contendo as informações das ocorrências verificadas."